# BOLETIM INFORMATIVO DO ALUNO 2026

## ÍNDICE

Missão, Visão e Valor..... ..... 4

1. Apresentação .... ..... 5
2. Filosofia ..... 6
3. Projeto Pedagógico .....6
4. Objetivos .....6
   - Educação Infantil .....7
   - Ensino Fundamental .....7
   - Ensino Médio .....7
5. Projetos Culturais e de Lazer ..... 8
6. Setores e Serviços.....8
7. Espaços.....9
8. Sistema de Avaliação.....9
9. Distribuição das Turmas..... ..... .....15
10. Uniforme ..... 15
11. Normas Básicasde Funcionamento ..... 17
12. Normas de Convivência ..... 22
13. Formaturas e/ou Festas de Encerramento ..... 23

***MISSÃO***

*Oferecer à comunidade opção de ensino de qualidade para crianças e jovens da Educação Infantil ao Ensino Médio, tornando-os capazes de construir seu próprio conhecimento e de contribuir na construção de um mundo de justiça ,paz e dignidade.*

***VISÃO***

*O Colégio Hélio Alonso pretende ser a melhor instituição de Educação Básica do Grande Méier, reconhecido como centro de excelência educacional e referência no emprego de métodos pedagógicos aplicados à educação, garantindo à comunidade a oferta de "Ensino em boas mãos".*

***VALORES***

*O Colégio Hélio Alonso, com base em seu Plano Político Pedagógico e nas orientações emanadas da mantenedora, tem como valores:*

- *Ética, integridade ehonestidade como fundamentos daação;*
- *Valorização da educação e do conhecimento;*
- *Autonomia, criticidade e capacidade de argumentação sólida em defesa de princípios e conhecimentos profissionais;*
- *Respeito etolerância;*
- *Tradição, pioneirismo einovação;*
- *Atualização permanente dos profissionais.*

## 1. APRESENTAÇÃO

Prezados Alunos, Pais e/ou Responsáveis e Professores,

O Boletim Informativo (BI) foi elaborado tendo como base nosso Regimento Escolar que foi revisado pela equipe de direção, por professores, alunos e responsáveis devidamente representados.

O BI tem por objetivo principal informá-los e orientá-los sobre a proposta de trabalho pedagógico: normas básicas de funcionamento, organização das turmas e horários, setores, uso do uniforme, sistema de avaliação, entre outros, que precisam ser do conhecimento de todos.

Desejamos um excelente ano letivo, repleto de ensino, aprendizagem, conhecimento.

Elisa Maçãs
**Diretora do Colégio**

## 2. FILOSOFIA

Fundamentar a preparação do educando, integrando-o no contexto social como um agente de transformação, vivenciando a crítica, a responsabilidade, a autonomia, a reflexão, a criatividade e o respeito ao ser, tornando-o,comisso, apto ao exercício da cidadania.

## 3. PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do Colégio Hélio Alonso fundamenta-se na convicção de que cabe a escola compartilhar conhecimentos que habilitem o educando para uma posição relevante no futuro mercado de trabalho, além disso é pressuposto fundamental preparar os estudantes para serem agentes de transformação, dotados de espírito crítico e consciência de direitos e deveres.

Para isso, o Colégio empenha-se em conferir às suas aulas a indispensável contextualização, buscando a identificação dos conteúdos ministrados com a realidade vivenciada pelos alunos. Dessa forma, o objetivo da instituição é promover a interdisciplinaridade como forma de construir a comunicação entre as matérias do currículo.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1 OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver o espírito crítico, os valores morais, cívicos e culturais do educando;
- Valorizar e fortalecer a importância do conhecimento por meio da cultura, como meio de crescimento individual e social;
- Integrar os agentes educativos: família, professor, aluno e funcionário administrativo, visando alcançar uma aprendizagem significativa para o bem-estar social e o crescimento pessoal do educando;
- Contribuir para que o educando obtenha uma sólida base de conhecimentos aplicáveis a sua vida, favorecendo a formação de um cidadão consciente para atuar emsociedade.

## 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

**DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Assegurar o desenvolvimento infantil, considerando os conhecimentos e valores culturais das famílias, garantindo a ampliação dos mesmos;
- Possibilitar a construção da identidade, cooperação, criticidade, criatividade,responsabilidade e a formação do autoconceito positivo;
- Contribuir para a formação da cidadania.

Para efeito de agrupamento dos alunos, usamos o seguinte critério (idade completa até 30 de março do ano corrente):

a) 3 (três) anos => Maternal II;
b) 4 (quatro)anos => Pré-Escola I;
c) 5 (cinco)anos => Pré-EscolaII.

**DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**1º AO 5º ANO**

- Despertar no educando a importância das diferentes formas de leitura permanente, potencializando assim a sua visão de mundo, percebendo na língua escrita um elemento essencial para o progresso;

- Introduzir a criança nas áreas do conhecimento específico por meio de atividades orientadas, proporcionando a construção dos conceitos básicos e fundamentais ao indivíduo e à vida em sociedade.

**6º AO 9º ANO**

- Aprofundar as diversas áreas de estudo, visando ao embasamento para o Ensino Médio.

**DO ENSINO MÉDIO**

- Aprofundar e consolidar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, visando ao ingresso do aluno na universidade e ou mercado de trabalho.

## 5. PROJETOS CULTURAIS E DE LAZER

No processo educacional, atendendo ao planejamento global, o colégio promove durante o ano letivo, visitas, excursões, palestras, teatro, feiras, debates, fóruns, exposições, torneios e festas envolvendo a comunidade interna e externa em diferentes atividades culturais.

## 6. SETORES E SERVIÇOS

Para facilitar o contato com os setores e serviços informamos os ramais e horários de atendimento, para que os pais/responsáveis possam marcar previamente horário.

| TELEFONE GERAL DA SECRETARIA: 2102-3300 | | |
|---|---|---|
| **SETOR** | **RESPONSÁVEL/FUNÇÃO** | **RAMAL** |
| **DIREÇÃO** | Elisa Maçãs (Diretora) | **3305** |
| **SECRETARIA** | Patrícia Drumond (Secretária) | **3322** |
| | Aline Sibelle (Assistente Financeira) | **3301** |
| | Adriana Cassiano (Recepcionista) | **3300** |
| | Leila Silva (Auxiliar de Secretaria) | **3303** |
| | Leonardo Gaspar (Auxiliar de Secretaria) | **3346** |
| | Patrícia Costa (Assessora de Projetos extracurriculares e captação de novos alunos) | **3311** |
| | João Pedro Silva (Profissional de Mídias) | **3331** |
| | Bruno Pedrosa ( Suporte Tecnológico) | **3320** |
| **ORIENTAÇÃO EDUCACIONA (SOE)** | Lucienne Souza (Orientação Educ E.I. ao 5º ano) | **3316** |
| | Naira Ferreira (Orientação Educ. 6º ao E.M.) | |
| **SUPERVISÃO PEDAGÓGICA (SOP)** | Georgina Sant'Anna (Sup. Pedag. E.I. ao 5º ano) | **3319** |
| | Alexandro dos Santos (Sup. Pedag. do 6º ao 9º) | |
| | Marcos Vinícius ( Sup. Pedag. 1º ao 3º ano E.M.) | |
| **COORDENAÇÃO DE TURNO** | Adaiana Abrantes (Coord. Manhã alunos do 6º ao Ensino Médio)<br><br>Sueli Costa (Coord. turno da Tarde (Ed.Infantil ao 5º ano e Horário estendido) | **3308** |

## 7. ESPAÇOS

- Espaço Cultural: sala múltiplas atividades (auditório); ( piso antiderrapante/ iluminação adequada);
- Espaço de Múltiplas Linguagens: biblioteca, infomaker e sala de metodologias ativas;
- Espaço Ed. Infantil: salas amplas, climatizadas, anfiteatro e parquinho;
- Espaço de Ens.Fund.I e Médio: salas amplas, arejadas e climatizadas;
- Espaço de alimentação: refeitório, cozinha e cantina;
- Espaço Esportivo: quadra, piscina e sala de espelhos;
- Espaço Ciência: laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, horta, canteiros e jardins.
- Espaço Cinza: (portaria, entrada e saída de alunos)

## 8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO (Extraído do Regimento Escolar)

- A verificação do rendimento escolar será constante e compreenderá a avaliação do aproveitamento e desenvolvimento do educando, bem como a apuração da assiduidade para fins de promoção;
- A frequência às aulas e a todas as atividades escolares será obrigatória;
- A frequência às aulas, áreas de estudo ou atividades, bem como a todos os trabalhos escolares, será apurada do primeiro ao último dia do período letivo;
- Todas as avaliações, têm como pontuação máxima 10,0 (dez).
- A avaliação do aproveitamento, realizada ao longo do ano letivo, será expressa por notas que variarão de 0 (zero) a 10,0 (dez) em cada um dos três períodos regulares.
- A avaliação de cada um dos períodos letivos será composta da seguinte maneira:

**AV1 – AVALIAÇÃO 1 DE CADA PERÍODO**

- **Fundamental I do 1º ao 5º ano**

  Teste **– valor de 0 a 10**

Os alunos farão testes objetivos em cada período
(o calendário será divulgado anteriormente)

- **Fundamental I do 6º ao 9º ano e Ensino Médio**

  Atividade avaliativa diferenciada **– valor de 0 a 10**

Avaliação diferente de prova escrita, realizada preferencialmente em sala de aula, administrada pelo professor em consonância com a supervisão. Essa avaliação pode ser, por exemplo, o resultado de :

- participação do aluno em fóruns; em debates; em seminários, apresentações em eventos, etc;
- realização de relatórios individuais ou em grupos de observação, de experimentação, de visitas guiadas, etc;
- realização de etapas de projetos (pesquisa, desenvolvimento e conclusão);
- listas de exercícios, resumos e fichamentos;
- participação em jogos;
- testes.

**AV2 – AVALIAÇÃO 2 DE CADA PERÍODO**

- **Fundamental I do 1º ao 5º ano e Fund. II do 6º ao 9º ano**

  Prova Periódica **– valor de 0 a 10**

- **Fundamental II 9º ano ao Ensino Médio**

  SIMULADOS **– valor de 0 a 10**

**SEGUNDA CHAMADA**

- **SERÁ DADO O DIREITO DE SEGUNDA CHAMADA, SOMENTE EM CASO DE AUSÊNCIA POR MOTIVO DE SAÚDE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO MEDIANTE AO DOCUMENTO APRESENTADO ANEXADO AO REQUERIMENTO.**
- A 2ª chamada de AV1 (trabalho) será administrada pelo professor.
- Testes e AV2 (provas) será administrada pela Coordenação.

**NÃO SE APLICAM NESTE CASO:**

Simulados, Reavaliações e Provas Finais.

**CÁLCULO DA MÉDIA DO PERÍODO:**

- De 1º ao 5º ano:
  Resultado da média aritmética obtida entre AV1(teste) e AV2 (prova)
- De 6º ao 8º ano:
  Resultado da média aritmética obtida entre AV1(teste/ativ.) e AV2 (prova)
- 9º ano :
  Resultado da média aritmética obtida entre AV1 (teste/ativ.) e AV2 (Prova/SIMULADO)
- Ensino Médio – Resultado da média aritmética obtida entre AV1 (teste/ativ.) e AV2 (SIMULADO)

**REAVALIAÇÂO**

- A reavaliação, que substitui a média do período, no caso da nota adquirida ser maior que a do média do período, será realizada mediante prova envolvendo questões relacionadas oa conteúdo de AV1 e AV2, cada uma delas correspondendo a 50% do valor total da avaliação.

## 8.1 SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação terá por objetivo dar aos alunos a oportunidade de melhor consolidarem sua aprendizagem nos assuntos que não ficaram bem assimilados. Esse processo compreende dois momentos:

a) Procedimentos de recuperação permanente, que pressupõem a revisão nas aulas regulares dos conceitos não absorvidos.
b) Provas de reavaliação ao final de cada período, a que podem se submeter todos os alunos que não tiverem obtido média 7,0 no período em curso.
c) A prova não terá caráter obrigatório e a pontuação nela obtida substituiráa Média do Período correspondente, se for maior que esta.
d) Não haverá substituição de nota em prejuízo do aluno. Em Língua Portuguesa,a nota obtida pelo aluno em Redação no período é utilizada para cálculo da nota final de Reavaliação.

Obs.:

- O Colégio poderá oferecer aos alunos fora do horário normal de aulas, em caráter opcional e remunerado, aulas de apoio condicionadas a um número mínimo de inscrições com o objetivo de recuperar paralelamente conteúdos defasados.

- A nota máxima da prova de **REAVALIAÇÃO é 10,0.**

- O SOP promoverá juntamente com a equipe de professores, o profissional da sala de recursos e os mediadores e as mediadoras para a adaptação dos instrumentos de avaliação e definirá outros procedimentos avaliativos a fim de que se garanta a aprendizagem com qualidade do aluno com necessidades especiais. Caberá à família proporcionar ao aluno com algum tipo de transtorno ou algum tipo de dificuldade de aprendizagem o acompanhamento médico e/ou terapêutico, facilitando ao Colégio o acesso a esses profissionais.

- Ao Colégio caberá adaptar o currículo para atender, conforme os dispositivos legais, aos alunos com necessidades especiais.

## 8.2 SISTEMA DE PROMOÇÃO DE ALUNOS ART. 114

**CONSIDERAR-SE-Á APROVADO, DE IMEDIATO**, o aluno que obtiver na soma das médias dos três períodos: 21 pontos.
Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, área de estudo ou atividade, desde que sua frequência seja igual ou superior a 75%.

$$MA = 1° Per + 2° Per + 3° Per/3 \geq 7,0$$

O aluno que não obtiver Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete), em determinada disciplina, será submetido à Prova Final.

**ART. 115**

- **CONSIDERAR-SE-Á APROVADO, APÓS PROVA FINAL**, o aluno que obtiver,somada a Média Anual à nota da Prova Final, Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

***MF = Média Anual + Nota da Prova Final/ 2 ≥ 5,0***

**ART. 116**

- **É CONSIDERADO REPROVADO O ALUNO**

  1. Com frequência inferiora 75% no total das aulas;
  2. Que, após a Prova Final, apresente Média Final inferior a 5,0 (cinco) em qualquer componente curricular, área de estudo ou atividade.

## 9. DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

**TURNO DA MANHÃ:**
**6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II**
(7h10 às 11h 50min)
**9º ano do Ensino Fundamental II**
(7h10 às 12h40min)
**1º ao 3º ano do Ensino Médio**
(7h10 às 13h30)

**TURNO DA TARDE:**
**Educação Infantil**
(13h 05min às 17h15min);
**1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I**
(13h às 17h30)

**Horário Estendido: Da Ed. Inf. ao 5º ano Fund. I**
(17h 30min às 19 h)

## 10. UNIFORME –USO OBRIGATÓRIO
### DA ED. INFANTIL AO 3º ANO DO ENS. MÉDIO

**a) Educação Infantil**

- camisa de malha cinza mescla com detalhes em laranja (com manga ou sem manga);
- bermuda azul tactel do Colégio;
- short-saia azul do Colégio;
- calça comprida cinza do Colégio;
- calça corsário azul do Colégio;
- casaco cinza do Colégio;
- tênis branco ou preto;

***(NÃO será permitido o uso de chinelos, bota ou sandálias de salto).***

**b) 1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio**

**Ensino Fundamental:**

- camisa de malha cinza com detalhes em azul;

**Ensino Médio:**

- camisa de malha preta;
- bermuda de tactel azul ou azul do Colégio;
- short-saia azul, **somente para as alunas de 1º ao 5º ano**;
- calça leggin azul do Colégio;
- casaco cinza do Colégio;
- calça jeans azul ou preta para todos;
- tênis branco ou preto

***(NÃO será permitido o uso de chinelos, bota ou sandálias de salto).***

**UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA – USO OBRIGATÓRIO DO 1º ANO DO ENS. FUND. I AO 3º ANO DO ENS. MÉDIO**

**Masculino**:

- **Sunga box e touca preta ou azul marinho com o logotipo do Colégio**, para as aulas de natação;

- **Regata azul sem manga e bermuda tactel com logotipo do Colégio** e tênis branco ou preto, para às aulas de Educação Física na quadra de esportes.

**Feminino**:

- **Maiô e touca preta ou azul marinho** com o logotipo do Colégio, para as aulas de natação;

- **Camiseta azul sem manga e bermuda suplex azul** com logotipo do Colégio e tênis branco ou preto, para às aulas de Educação Física na quadra de esportes.

**OBSERVAÇÕES**

- Todas as peças do uniforme, exceto a calça jeans azul ou preto e o calçado,terão, obrigatoriamente, o logotipo de colégio;

- **O uniforme de Ed.Física** deverá ser utilizado **exclusivamente** para essas aulas.

- Solicitamos que **todas as mudas do uniformes sejam marcadas** como **nome e a turma do aluno;**

- **NÃO SERÁ PERMITIDO:**
- *Uso de bonés, óculos escuros, toucas e similares em sala de aula;*
- *Uso de camisascortadas, desenhadas, pichadas, customizadas etc;*
- *Uso dechinelos ou sandálias;*
- *Uso de calças jeans rasgada;*

- Será permitido o uso da camisa dos Jogos Olímpicos noperíodo de 1 ano (até a ocorrência de novos jogos somente para ás aulas de Educação Física);

- Ed.Infantil deverá usar o uniforme de natação completo com o logotipo do colégio.
  (masculino: sunga e toica e feminino maiô e touca)

**10.1 - UNIFORMES CHA em parceria com a empresa FLOR DOS DEUSES:**

- Os uniformes serão vendidos no interior do Colégio, no EspaçoCinza, pelo profissional responsável, em dias e horários, previamente, informados pela secretaria do colégio.

**. WhatsApp para contato:**
**21 988269984 Eliana**
Ligações em horário comercial de 2ª a 6ª feira

# 11. NORMAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO

## 11.1 HORÁRIO

a) **Entrada/Atrasos:**

- **O horário de entrada deverá ser rigorosamente respeitado**, evitando perdas pedagógicas ao aluno;
- No 1º turno, o horário regular é às 7h10.
  **Será tolerado o atraso de até 10 min para o 1º tempo de aula do turno.** Nesse caso, o aluno assistirá à aula, mas será registrado o seu atraso.
  **Após os 10 minutos de tolerância, o aluno receberá FALTA na aula perdida e aguardará a apróxima aula no Espaço Cinza.**
- No 2º turno, deve ser respeitado o princípio do rigor do horário: 1º ao 5º ano - 13h / Ed. Infantil - 13h05min;
- Nos dos turnos em caso de ocorrência de mais de três atrasos no mês, o responsável será contactado pela coordenação para tomar ciência da situação do aluno;
- Após esgotar o limite de três atrasos, o aluno **não** terá acesso à sala de aula.
  O responsável será convocado a comparecer ao colégio;
- **Nos dias de avaliações(Provas Periódicas, Simulados e Provas Finais), não será permitida a entrada do aluno após o início das mesmas.**

b) **Saída / Saída fora do horário regular:**

- **A Coordenação, por motivo de segurança, somente autorizará a saída fora do horário regular de alunos, mediante solicitação antecipadamente feita por escrito pelo responsável, com justificativa ou com a presença do mesmo no colégio.**

**ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE SAÍDA DO 2º TURNO.**

**Da Educação Infantil:**

Os estudantes serão entregues pelos professores aos seuspais/ responsáveisno Pátiodo Cinza, de acordo como horário abaixo:

**Maternal II ➡ 17h 05min**

**Pré-Escolal ➡ 17h 10min**

**Pré-Escola II ➡ 17h 15min**

**Obs.: No caso de haver necessidade de o aluno permanecer no Colégio além do horário contratado, será cobrada hora extra correspondente às horas excedentes.**

**Do 1º ao 5ºano do Ensino Fundamental**:

Os alunos serão entregues aos pais/ responsáveis no horário da saída, no pátio interno (pátio cinza), conforme escala abaixo:

**1º ano ➡ 17h 20min**

**2º e 3º ano ➡ 17h 25min**

**4º e 5º ano ➡ 17h 30min**

- Os responsáveis deverão permanecer na portaria aguardando a entrega da criança pelos professores e garantindo assim maior segurança na entrega dos alunos.

c) **Faltas:**

- A família deverá sempre justificar as faltas do aluno à Coordenação. Se tal ausência se prolongar, deverá apresentar atestado médico e “alta médica” sempre que se fizer necessário (impedimento para a prática física,doença infectocontagiosa etc.);
- Não é permitido ao aluno faltar voluntariamente a qualquer aula estando presente aocolégio;
- Lembramos que o aluno que obtiver mais de 25% de faltas no totaldas aulas ficará reprovado.

## 11.2 BOLETINS, INFORMATIVOS, CIRCULARESE AGENDA

• Os boletins, informativos, boletos bancários e circulares podem ser acessados pelo site docolégio: **www.colegiohelioalonso.com.br.**

• Os boletins serão impressos no final de cada período somente mediante solicitação na secretaria.

• Os informativos e circulares serão encaminhados, por WhatsApp, por e- mail e/ou por intermédio do aluno.

• Alguns documentos serão enviados às famílias com canhotos que deverão ser preenchidos e assinados pelos responsáveis e devolvidos à Coordenação.

• A agenda é o meio de comunicação entre a família dos alunos e o Colégio.

• Comunicações de emergência devem ser feitas pelo responsável Por meio do telefone do Colégio e WhatsApp.

## 11.3 CONSELHOS DE CLASSE (Com suspensão de aula)

Os Conselhos de Classe são reuniões periódicas dos professores da turma e professores representantes, equipe pedagógica, alunos representantes da turma ou de cada segmento com o objetivo de avaliar o processo pedagógico, tomar decisões para a superação das dificuldades apresentadas e aprimorar o trabalho. Nesse dia as aulas são suspensas.

## 11.4 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

a) **Do aluno**:

A carteira será adotada para a identificação escolar do aluno desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, em eventos e saídas pedagógicas.

b) **Dos responsáveis**:

Os responsáveis, autorizados a pegar o aluno, que rotineiramente acessarem o Colégio, deverão solicitar o crachá de identificação na secretaria, principalmente se necessitarem acessar a nossa área interna.

c) **Dos visitantes:**

Os visitantes eventuais deverão se identificar na Secretaria do Colégio,para que possam acessar as dependências internas do Colégio.

## 11.5 PRÁTICAS ALHEIAS À ATIVIDADE PEDAGÓGICA

**Não será permitido:**

• O uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (celulares, tablets, relógios inteligentes.) nas dependências do colégio;

• Objetos d erisco em qualquer dependência do colégio;

• Que o aluno ou responsável faça vendas no espaço escolar. 2

## 11.6 OBJETOS PERDIDOS

Os objetos perdidos, quando encontrados, serão entregues à Coordenação para serem devolvidos aos alunos.

**OBS:**

**Para facilitar a identificação, solicitamos que todo material e uniforme dos alunos sejam marcados com nome, sobrenome e turma.**

**O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos e não indeniza os responsáveis.**

## 11.7 DANOS AO PATRIMÔNIO

A palavra “patrimônio” tem várias definições: bens, heranças, valores econômicos, o conjunto de riquezas morais, intelectuais e culturais de uma sociedade. Compreendendo a estrutura física do colégio como um bem comum a todos desta comunidade, aquele aluno que provocar algumdano ao patrimônio deverá, além das consequências previstas nas normas disciplinares, cumprir trabalhos em favor do grupo escolar, bem como ressarcir a instituição das despesas decorrentes do dano causado.

## 11.8 COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

• **Educação Infantil:**

O responsável quedesejar comemorar o aniversário de seu/sua filho(a) em sala com os colegas deverá combinar previamente com a professora através da Coordenação previamente combinado entre as partes interessadas.

A comemoração será restrita aos colegas da turma e acontecerá no horário previamente combinado entre as partes interessadas junto com a Coordenação, no último dia útil do mês.

• **Demais segmentos:**

• **Convites:** a distribuição de convites de aniversário para comemorações fora do espaço escolar deverá ser feita sob a responsabilidade da família. O colégio poderá eventualmente auxiliar, desde que todos os colegas da turma sejam convidados.

## 11.9 REFEITÓRIO /CANTINA

- Os alunos que desejarem almoçar no refeitório do Colégio deverão fazer a **compra antecipada do ticket até às 10 horas na cantina;**
- **A cantina só vende lanches antes da entrada, no recreio ou no final do horário das aulas.** Como opção para comprá-los, a cantina disponibiliza formas de pagamento como: **Dinheiro, Pix, Débito e Crédito.**

  Os alunos da Ed.Infantil ao 5º ano, lancham no refeitório

**Obs.:**

Uso do microondas: Somente funcionários podem manusear o equipamento . O tempo máximo para aquecer uma refeição é de 3 minutos (não poderá ultrapassar esse tempo).

## 11.10 PAGAMENTODE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO COLÉGIO

- Por medida de segurança, o pagamento dos boletos das mensalidades escolares deverá serfeito nas agências bancárias ou pela internet;
- As demais atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Colégio que resultem em pagamento deverão, preferencialmente, ser pagas pessoalmente pelos responsáveis dos alunos. Na impossibilidade, pedimos que os valores em dinheiro fixados na agenda do aluno com um encaminhamento por escrito, a fim de que o professor ou a coordenação possam tomar ciência e fazê-lo devidamente.
-

## 12. USO DO CELULAR

**12.1–** Em sala de aula poderá ser usado como **recurso pedagógico** pelo professor. Caso contrário, **o celular devrá permanecer desligado na mochila do aluno.**

**Obs:** Caso o responsável precise falar com o aluno quando estiver em aula, deverá ligar para a coordenação, dar o recado e em caso de urgência, solicitar que o aluno desça para atender.

**PAGAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRAS DESENVOLVIDAS POR EMPRESAS PARCEIRAS:**

**DIRETAMENTE ÀS EMPRESAS:**

**AQUAUP:** Natação e Hidroginástica

**VIA BOLETO DO COLÉGIO:**
**OFICINAS MANHÃ E TARDE**:
Futsal, Vôlei, Basquete, Ritmos e outras que são oferecidas.

## 13. FORMATURAS E/OU FESTAS DE ENCERRAMENTO

- Com o objetivo de valorizar a passagem por mais uma etapa da vida do aluno, promoveremos a solenidade de formatura para os alunos da 3ª série do Ensino Médio.

  Qualquer outra festividade ficará sob a responsabilidade da turma;
- Noturno vespertino (Ed.Infantil ao 5º ano), realizaremos a festa de encerramento do ano letivo;
- Essas comemorações acontecerão nas dependências do colégio, nomêsde dezembro, em datas divulgadas no calendário anual.

## 14. NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Para favorecer a boa convivência, a equipe trabalha com os alunos um projeto envolvendo valores, atitudes e normas disciplinares. Assim, espera-se do aluno do Colégio Hélio Alonso que seja capaz de:

- Recorrer ao professor sempre que houver necessidade de se ausentar e retornar à sala de aula;
- Respeitar os princípios educacionais que norteiam o trabalho do colégio;
- Respeitar a si mesmo, aos colegas, professores e funcionários;
- Manter postura adequada nos momentos de reivindicação dos direitos, dialogando e colaborando para a solução de eventuais conflitos;
- Ter responsabilidade no cumprimento de horários e tarefas escolares;
- Empenhar-se nas atividades propostas, de forma a garantir seu bom aproveitamento;
- Apresentar e conservar o material necessário ao desenvolvimento de suas atividades escolares;
- Cuidar do material didático, mobiliário e de todas as instalações do Colégio, responsabilizando-se por danos que possa causar;
- Contribuir para adisciplina escolar,favorecendo a boa convivência e o processo ensino-aprendizagem;
- Manter-se com o uniforme adequado, sem descaracterizá-lo, em todas as dependências e atividades do Colégio / O não cumprimento dos princípiose normas de convivência pelo aluno é passível de:

➢ **advertência oral;**
➢ **advertência escrita;**
➢ **suspensão (o aluno suspenso, enquanto durar a suspensão, não poderá participar de qualquer atividade escolar dentro ou fora do colégio);**
➢ **exclusão em casos ext**

COLÉGIO
HÉLIO ALONSO

o ensino em boas mãos